



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Edição nº 1485

www.registro.sp.gov.br/

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.688 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO COMO MEDIDA DE CONTENÇÃO À PROPAGAÇÃO DE ARBOVIROSES, EM ESPECIAL DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA TRANSMITIDAS PELO AEDES AEGYPTI.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Criação do Centro de Operações de Emergências (COE) de combate ao *Aedes aegypti*, pelo Estado de São Paulo, responsável pela transmissão da dengue, Chikungunya e Zika;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 17/1997 e suas alterações que *"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências"*, onde estabelece que *"A admissão de pessoal por prazo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público caracterizada no art. 2º, deverá priorizar os candidatos classificados em concurso público realizado no município, cujo prazo de validade ainda esteja vigorando"*.

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.684 de 21 de fevereiro de 2024, no qual decreta situação de emergência em saúde pública no município de Registro em razão da propagação de arboviroses, em especial da dengue, Chikungunya e Zika;

CONSIDERANDO que desde a semana epidemiológica 05 de 2024 o Município atingiu uma incidência de 785 (setecentos e oitenta e cinco) casos prováveis de dengue por 100.000 (cem mil) habitantes, caracterizando um estado de epidemia estabelecida, segundo os parâmetros do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a ocorrência de casos graves de Dengue, inclusive com o registro de 01 óbito em residentes do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária, por prazo determinado, para atender excepcional interesse público como medidas administrativas a fim de suprir a mão de obra de profissionais da saúde, dos afastamentos em decorrência do da dengue e contágio ao covid-19 ou, ainda, aqueles afastados pelo Serviço Especializado de Medicina do Trabalho;

Art. 1º. Fica autorizada a utilização das listas classificatórias de candidatos remanescentes do Concurso Público nº 001/2018, referentes aos cargos de agente de combate às endemias, enfermeiro, técnico em enfermagem, para fins de contratação temporária de excepcional interesse público como medida de contenção à propagação de arboviroses, em especial da dengue, chikungunya e zika transmitidas pelo *aedes aegypti*.

Parágrafo único. A contratação referida no *caput* deste artigo terá prazo determinado de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por iguais períodos, até o limite de 12 meses.

Art. 2º. O candidato remanescente que atender à convocação, mesmo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no Concurso Público nº 001/2018, nem á respectiva escolha das vagas.

Art. 3º. A administração municipal deverá seguir rigorosamente a classificação dos candidatos remanescentes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de fevereiro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Edição nº 1485

www.registro.sp.gov.br/

CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

EMPREENDIMENTO REGISTRO "E" – CDHU

A Prefeitura Municipal de Registro, convoca o candidato abaixo relacionado na categoria "POPULAÇÃO GERAL", contemplado do empreendimento **REGISTRO "E" – CDHU**, para que compareça no dia **01/03/2024** ao **SETOR DE HABITAÇÃO**, localizado na Rua São Francisco Xavier, nº 165 – Centro, Registro/SP, para tomar ciência, visto que a família **NÃO SE ENQUADRA NOS REQUISITOS EXIGIDOS** no Edital de Convocação para Habilitação Socioeconômica Registro-E – ED.31/23 – AGOSTO/2023 (CDHU).

Após tomar ciência, as famílias terão até **05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso**.

O **NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO** mencionado para tomar ciência, bem como a **NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO OU INDEFERIMENTO DESTES**, acarretará na **EXCLUSÃO DO CANDIDATO**.

POPULAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CÔNJUGE / CO-PARTICIPANTE	CPF	GRUPO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
5130053688	LINDALVA NEVES GUEDES	XXX.XXX.638-12			POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	91

O **NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO** mencionado, acarretará na **EXCLUSÃO DO CANDIDATO**.

Registro, 28 de fevereiro de 2024.

MIGUEL SANTOS ROSA
Divisão de Gestão de Políticas Públicas de Habitação

RAFAEL RODRIGUES DE MORAIS
Diretor Geral de Governo

PORTARIA Nº 015/2024

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, Diretora Geral de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE, instaurar o **Processo Administrativo Sancionador 234/2024**, que terá como comissão de análise em conformidade com a **Portaria 005/2024 de 18/01/2024**, os servidores: **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (presidente)**, **PRISCILA VINHADO ALEIXO SANTOS (secretária)** e **CÁSSIO RIBEIRO VALENÇA (membro)**, de acordo com o **Decreto Municipal 3.154 de 17 de maio de 2021**, em desfavor da empresa **ECOCLIMA AR CONDICIONADO LTDA. – CNPJ 43.822.354/0001-24**, no que tange as disposições do **Artigo 30** do Decreto retrocitado, cumulado com o descumprimento da Ata de Registro de Preços do **Pregão Eletrônico nº 104/2022**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de fevereiro de 2024.
VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Edição nº 1485

www.registro.sp.gov.br/

PORTARIA Nº 016/2024

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, Diretora Geral de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE, instaurar o **Processo Administrativo Sancionador 1.233/2024**, que terá como comissão de análise em conformidade com a **Portaria 005/2024 de 18/01/2024**, os servidores: **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (presidente)**, **CÁSSIO RIBEIRO VALENÇA (secretário)** e **PRISCILA VINHADO ALEIXO SANTOS (membro)**, de acordo com o **Decreto Municipal 3.154 de 17 de maio de 2021**, em desfavor da empresa **P7 EPOXI SERVIÇOS DE REVESTIMENTO LTDA. – CNPJ 22.698.487/0001-60**, no que tange as sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021, pelo descumprimento das cláusulas contratuais do **Contrato 183/2022** oriundo da **Dispensa de Licitação nº 563/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de fevereiro de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 014/2024

I – Consoante os elementos que instruem o **Processo nº 694/2023, Pregão Eletrônico 058/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e a empresa **CPC COMERCIAL LIMITADA – CNPJ 40.316.596/0001-58**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA USO DE TODAS AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, em especial a comprovação do descumprimento da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços, **NOTIFICAMOS:**

II – Conforme manifestação da Diretoria Geral de Fazenda e Orçamento, no dia 30/01/2024 foi encaminhado à empresa, a nota de empenho **880/0-2024**. Decorrido o prazo de entrega, os itens não foram recebidos, gerando atrasos e transtornos para o setor solicitante.

III – Considerando a Ata de Registro de Preços firmada, em sua **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA:**

3.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho, nos endereços indicados pelas Diretorias interessadas. [...]

IV – **NOTIFICAMOS a empresa CPC COMERCIAL LIMITADA, para que se cumpra integralmente as Cláusulas da Ata de Registro de Preços e o Termo de Referência do edital, em especial a entrega dos produtos empenhados.**

V – Solicitamos a regularização da entrega em até 05 (cinco) dias úteis (contados do recebimento eletrônico deste) dos itens constantes das Notas de Empenho 880/0-2024, sob pena de abertura de Processo Administrativo Sancionador e possível aplicação de penalidades previstas na Cláusula Décima da referida Ata de Registro de Preços.

VI – Para apresentação de recurso e/ou justificativas devidamente fundamentadas, fica designado o prazo de **02 (dois) dias a contar do recebimento deste**. Informamos que da inércia da empresa quanto a resposta desta notificação, também poderá acarretar em penalidades cabíveis.

Registro, 27 de fevereiro de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Edição nº 1485

www.registro.sp.gov.br/

NOTIFICAÇÃO Nº 015/2024

I – Consoante os elementos que instruem o **Processo nº 224/2023, Pregão Eletrônico 048/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e a empresa **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. – CNPJ 47.484.691/0001-00**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DA DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, em especial a comprovação do descumprimento da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços, **NOTIFICAMOS:**

II – Conforme manifestação da Diretoria Geral de Esportes, foi enviado para a empresa a **nota de empenho 298/2023**, onde todos os itens foram entregues, porém, o item 02 (Bolsa de Massagem Térmica) foi entregue faltando os itens que acompanham a bolsa, conforme descritivo técnico do item.

III – Considerando a Ata de Registro de Preços firmada, em sua **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA:**

3.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações e exigências constantes no ANEXO I – Termo de Referência e proposta apresentadas. Caso os produtos não se encontrem em condições satisfatórias, contendo marcas e especificações divergentes das cotadas, qualidade e/ou quantidades inferiores, fica a cargo da Diretoria Municipal requisitante solicitar a troca, devendo a empresa vencedora responsabilizar-se pela troca e/ou complementação dos mesmos, no prazo estipulado. Correm por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

3.6. A DETENTORA DA ATA obriga-se a fornecer os produtos conforme especificações e condições do ANEXO I, propostas e amostras apresentadas.

IV – **NOTIFICAMOS a empresa MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., para que se cumpra integralmente as Cláusulas da Ata de Registro de Preços e o Termo de Referência do edital, em especial a entrega dos produtos empenhados.**

V – Solicitamos a regularização da entrega em até 05 (cinco) dias úteis (contados do recebimento eletrônico deste) dos itens constantes da Nota de Empenho 298/0-2023, sob pena de abertura de Processo Administrativo Sancionador e possível aplicação de penalidades previstas na Cláusula Décima da referida Ata de Registro de Preços.

VI – Para apresentação de recurso e/ou justificativas devidamente fundamentadas, fica designado o prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento deste. Informamos que da inércia da empresa quanto a resposta desta notificação, também poderá acarretar em penalidades cabíveis.

Registro, 27 de fevereiro de 2024.
VÂNIA NEIDE DE RAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

=RATIFICAÇÃO=

RATIFICO, para que surtam os efeitos legais o 1º Termo Aditivo - Dispensa de Licitação nº 001/2023, solicitada pela Procuradoria Geral do Município, conforme Processo Administrativo 1Doc nº 1.340/2022, com base no artigo 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a correção do valor da locação de imóvel sito à Rua José Antônio de Campos, nº 297, salas 11 e 12, Centro – Registro/SP, para uso e funcionamento da Procuradoria Geral do Município, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2024 à 01/03/2025, a ser firmado com a **J.A ONGARATO HOLDING PATRIMONIAL E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, pelo valor total de R\$ 43.531,68 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 28 de fevereiro de 2024.
NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Edição nº 1485

www.registro.sp.gov.br/

- PORTARIA Nº 08/2024 – D.G.E. -

ESTABELECE PROCEDIMENTOS ACERCA DA PLANILHA DE SUBSTITUIÇÃO, CARGA SUPLEMENTAR e AEE.

LUCIANO PEREIRA VIANA, Diretor Geral de Educação de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO:

A Lei 045/2008 e suas alterações, Art. 11 – Inciso X, Alíneas a, d, n, r, especificamente:

RESOLVE:

Artigo 1º - O Diretor de Escola é responsável direto pelas alterações por solicitar substituições e comunicar aos professores substitutos sobre as alocações (agendamentos, cancelamentos de substituições e demais ocorrências) realizadas e divulgadas pela Supervisão de Ensino em planilha compartilhada no Google Drive;

Parágrafo Único: O Diretor poderá indicar servidor para fazê-la somente em casos de ausência legal (abonos, licenças e demais afastamentos);

Artigo 2º - Inclui-se a Planilha do AEE no âmbito do Art. 1º, devendo o Diretor informar diretamente dados de alunos que estão sob essa demanda;

Artigo 3º - Cabe ainda ao Diretor, a Planilha de Carga Suplementar, compartilhada com o RH da DGE, devendo-se efetuar lançamentos quando não houver substituto.

Artigo 4º - Para os efeitos de todos os tipos de lançamentos nas Planilhas acima, somente o método de utilização direta da Planilha em questão será considerado, não sendo válidos grupos de whatsapp e ou por demais meios eletrônicos (e-mail, chat etc...).

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, 26 de FEVEREIRO de 2024.

LUCIANO PEREIRA VIANA

Diretor Geral de Educação

RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2024

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS DE 2023 PARA O ANO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; e Lei Municipal nº173 de 15 de maio de 1996, alterada pela Lei Municipal nº2.066 de 29 de junho de 2022;

Considerando reunião CMAS do dia 28 de fevereiro de 2024;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Recursos Estaduais de 2023 para o exercício de 2024 conforme proposta de reprogramação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registro, 28 de fevereiro de 2024.

Ana Lourdes Fideles de Oliveira

Presidente





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Edição nº 1485

www.registro.sp.gov.br/

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS – ATOS DE PESSOAL

DESIGNANDO

- O servidor **Alvaro Reis de Andrade**, Agente Administrativo, RG nº 54.XXX.XXX-7 SSP/SP, para responder pelo cargo de confiança de Chefe de Divisão de Almoxarifado no período de 07/03/2024 a 21/03/2024, pelo impedimento do titular Sr. Rafael Kawan Ponsoni de Sousa, estar afastado em virtude de licença prêmio nesse período, conforme Comunicação Interna nº 6.033/2024 – SEMA-DALM. – Portaria nº 184/2024-DPPGP.

CONCEDENDO

- Exoneração a pedido do servidor desta Prefeitura Municipal, senhor **Marco Aurélio Gomes dos Santos**, RG nº 24.XXX.XXX-9 SSP/SP, do cargo em comissão de Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública, referência 78A, a partir de 01º de março de 2024, de conformidade com o Memorando/ Comunicação Interna nº 6.077/2024-SMNJSP. – Portaria nº 185/2024-DPPGP.

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, **CONVOCA** a candidata habilitada, abaixo relacionada, para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogável, contados da data da publicação do presente Edital de Convocação, para apresentação e entrega da documentação inserida no item 10.4 do Edital de Processo Seletivo nº 002/2022, sob pena conforme os itens 10.5 e 10.7 do referido edital.

A relação contendo os documentos necessários para a contratação é a constante do item 10.4 do Edital de Processo Seletivo nº 002/2022 e poderá a Prefeitura Municipal de Registro solicitar outros considerados necessários para efetivação da contratação.

A entrega dos documentos para contratação deverá ser realizada na Diretoria Geral de Administração – Diretoria de Políticas Públicas de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, dentro do prazo estabelecido, no local e horário abaixo relacionado:

LOCAL: DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – RECURSOS HUMANOS

Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP

Horário: 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas

TÉCNICO DE EQUIPAMENTO SOCIAL

Classi.	Nome	Registro Geral
05º	Ritta Karine de Lima Silva	36.368.527-3

O não comparecimento no prazo supra estabelecido será interpretado como desistência da vaga para a função pretendida.

Registro, 29 de fevereiro de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

GLÁUCIA C. FARIAS GONÇALVES DE PAULA
Diretora de Políticas Púb. de Gestão de Pessoas





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Edição nº 1485

www.registro.sp.gov.br/

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

C O N V I T E

A Comissão Permanente de ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO, da Câmara Municipal de Registro, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, vem por meio deste, convidar a população de Registro para participar de Audiência Pública. Oportunidade em que serão discutidos os seguintes Projetos de Lei:

PROJETO DE LEI 2087/2024, que “DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PROJETO DE LEI 2088/2024, que “ALTERA, REVOGA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI 1.837/2019 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Data: 07 / 03 / 2024 Horário: 17:30h

Local: A Audiência Pública supracitada será realizada no recinto do Plenário da Câmara e transmitida ao Vivo através do endereço:
<https://www.facebook.com/camaramunicipalderegistro>

FABIO CARDOSO JUNIOR
RELATO

VANDER LOPES PEDROSO
SECRETÁRIO

INÊS SATI OKUYAMA KAWAMOTO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

PORTARIA Nº 313 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 34 de 07/04/2008, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no dia 26/02/2024, ao servidor Domingos das Dores Dias, de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar nº 34/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente

